

**DESIGNAR**, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização** de Contratação de serviços de fornecimento de alimentação (Coffee Break).

**Empresa:** Rocel Comércio de Alimentação e Serviço de Nutrição Eireli.

**Objeto:** Contratação de serviços de fornecimento de alimentação (Coffee Break).

**Processo Administrativo nº** 00600-00028525/2023-36-e.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1004676	Jaqueline da Silva Vieira	Presidente
1001536	Mirian Silva dos Santos	1º Membro
1005204	Maria Edilene Januário Falcão	2º Membro

Dê Ciência,  
Publique-se e cumpra.

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**16D311C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**  
**PORTARIA Nº 210/DA/GAB/SEMASF**

Porto Velho, 21 de setembro de 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 73.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Recebimento e Fiscalização de Aquisição de Veículo e Embarcação (Caminhonete, Barco tipo voadeira e Reboque para voadeira)**.

**Processo nº:** 00600-00018853/2023-24-e

**Objeto:** Aquisição de Veículo e Embarcação (Caminhonete, Barco tipo voadeira e Reboque para voadeira), através de gerenciamento do registro de preço 068/2022, oriunda do pregão eletrônico 133/2022, visando atender as necessidades desta SEMASF.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1005932	Emily Karem Paz Ribeiro da Silva	Presidente
1003161	Bianca Vilarin Vieira Izziel	1º Membro
304593	Edilei do Socorro Pedreira de Souza	2º Membro

Dê Ciência,  
Publique-se e cumpra.

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**74420137

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 321/2023/DIACAS/SEMED**

Portaria nº 321/2023/DIACAS/SEMED Porto Velho, 21 de setembro de 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº. 00600-00029144/2023-74-e.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria Nº 219/2023, de 11 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Velho Nº 3.515 de 13/07/2023:

**Onde se Lê:**

MATRÍCULA:  
1001545 – GUSTAVO JOSÉ SARAIVA AGUIAR

**Leia-se:**

MATRÍCULA:  
1004524 - GUSTAVO JOSÉ SARAIVA AGUIAR

**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 6.184/I de 31 de Dezembro de 2020.

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**DBD1F44F

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**PORTARIA Nº 27/2023/DCAP**

PORTARIA Nº 27/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA

Porto Velho, 20 de Setembro de 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA**, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INCLUIR** os  Servidores Eder Renato Santos, cadastro nº1005717 e Leandr o da s Neve s Pantoja , cadastr o nº1004798 , na Portaria nº17/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/05/2023, Edição nº3475, onde autorizou os servidores relacionados no Anexo I, para conduzirem os veículos oficiais de acordo com a Lei nº 1948, de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**85095A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**COMUNICADO PÚBLICO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.**

**COMUNICADO PÚBLICO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, vem por meio deste comunicar e tornar público a necessidade de cancelamento do Processo Administrativo nº 00600-00027101/2023-54-e, e do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de entidades da Sociedade Civil interessadas na IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO. Inicialmente, insta salientar a necessidade de adequações inerentes ao objeto a ser licitado, sendo necessárias alterações para melhor descrição do objeto a ser licitado, cumprindo satisfatoriamente a necessidade deste Poder Público com serviço a ser realizado.

Ademais, o Edital de Chamamento Público foi publicado 10/07/2023, com data prevista para entrega dos envelopes contendo a habilitação e proposta (ENVELOPE 1 – PROPOSTAS) e (ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO) a partir das 09 (nove) horas, do dia 11 de agosto de 2023, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, localizada na Rua General Osório nº 81, bairro Centro, em Porto Velho/RO. Caso seja acatado o presente cancelamento não irá ocorrer prejuízos aos interessados em participar do certame.

Destarte o novo Edital a ser confeccionado também será publicado nos meios legais que a modalidade utilizada exige.

Ademais, se faz necessário o cancelamento do aludido procedimento visando não incorrer em atos inválidos ou passíveis de anulação por parte do órgão de controle externo.

Sendo assim, considerando os princípios basilares do artigo 37 da CRFB/88 inerentes à Administração Pública que são: *Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, publicidade e Eficiência*, pugna pela revogação com consequente cancelamento do Processo Administrativo nº 00600-00027101/2023-54-e, e Edital nº 001/2023, Chamamento Público.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal sumulou o entendimento a respeito no enunciado nº 473:

*“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitando os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.*

Destaca-se também que no presente caso não será necessário abrir prazo para o contraditório e a ampla defesa dos participantes pois, conforme jurisprudência, não há direito adquirido antes da homologação.

Portanto, pelas razões de interesse públicos inerentes de fato superveniente devidamente comprovado, se faz necessário a revogação com consequente cancelamento.

22 de Setembro de 2023.

**ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA.

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador: 1CF004EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
PORTARIA Nº 28/GAB/DCAP/SEMA/2023**

**PORTARIA Nº 28/GAB/DCAP/SEMA/2023 Porto Velho, 22 de setembro de 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 73.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Recebimento do **Veículo Adaptado para servir de Castramóvel**.

**Processo nº 00600-00011139/2023-13**

**Objeto: Aquisição de Veículo Adaptado para servir de Castramóvel.**

**Empresa: Bem Estar, Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais Ara Saúde.**

**CNPJ: 08.229.803/0001-09.**

**Contrato: nº 029/PGM/2023.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
79146	Redvilson Duran Pedraza Júnior	Presidente
1005492	Luis Bruno Teixeira Cruz	Membro
1005355	Lilian Quele Nascimento Nogueira	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador: E0266FE3

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.  
045/2023/SML/PVH PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
098/2023/SML/PVH**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.  
045/2023/SML/PVH  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023/SML/PVH**

**Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três**, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob n. 05.903.125/0001-45, com sede à Av. 7 de Setembro, n. 237, Esquina com Av. Farquar, Centro, nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, **Sra. Valéria Jovânia da Silva**, inscrita no CPF sob o n. 409.721.272-91, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa:

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n: 67.729.178/0004-91, neste ato representada por seu representante legal, Sr. RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, inscrito no CPF sob n. 324.367.598-71, com sede na Praça Emílio Marconato, Galpão 22, NÚMERO 1000, CEP:13.916-074, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariúna – SP, doravante denominada CONTRATADA dos itens 14, 15 e 18 ofertando o valor total de R\$ 62.763,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais).

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão exarada no PROCESSO 00600-00009486/2023-78-e e